

Casa do Povo das Cinco Ribeiras

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Casa do Povo das Cinco Ribeiras, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2020, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, instituição não possui pagina, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excecional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2020** a entidade:

- Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Angra do Heroísmo, **16 de Abril de 2021**



(Assinaturas)



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Sócios,

Em conformidade com o estabelecido nos Estatutos, vem o Conselho Fiscal apresentar à Assembleia Geral o seu parecer o sobre o Relatório e Contas da Direção referentes ao exercício de 2020.

Acompanhámos a actividade da Direção. Verificámos os registos contabilísticos e os respectivos documentos de suporte. Conferimos o Saldo Bancário através de extrato de conta à Ordem na Caixa Económica de Angra do Heroísmo.

O Relatório e Contas, demonstra com evidência a gestão praticada, bem como os resultados obtidos.

Assim sendo, o Conselho Fiscal é do parecer que seja aprovado o Relatório e Contas da Direcção, referentes ao exercício de 2020.

Cinco Ribeiras, 30 Março de 2021

O Conselho Fiscal

Diana da Silva Duarte

Diana Silva Duarte

Paulo Santos Pimentel

Paulo Santos Pimentel

Pedro Alexandre Mendes Leal

Pedro Alexandre Mendes Leal

Um AIL, sendo que ambas as situações teriam benefícios toda a freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos, do que para constar lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada irá assinada por mim que a secretariei e pelos restantes membros desta Assembleia presentes.

Helder Agostinho Pereira
Sandra Cristina Botelho Sousa

Acta n.º 2 de 2021

Ao trigesimo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram na sede em Assembleia Geral Ordinária, os sócios Casa do Povo das Cinco Ribeiras, conforme convocatória da Presidência referida Assembleia Geral, datada de doze de Março de dois e vinte e um, enviada aos sócios e afixada nos habituais locais estilo da freguesia, sendo presidida por Sandra Cristina Botelho Sousa e secretariada por Helder Agostinho Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Leitura e aprovação da acta relativa à Assembleia Ordinária de 06 de Janeiro de dois mil e vinte e um;

Ponto dois: Análise e aprovação do Relatório e contas da Direcção referentes ao exercício de dois mil e vinte;

Ponto três: Outros assuntos de interesse para esta Casa do Povo. Estando a Assembleia marcada para as dezanove horas e quinze minutos, mas não estando presentes a maioria dos sócios, aguardada meia hora como regulam os estatutos, tendo a Junta de Assembleia dado início à reunião pelas vinte horas, com a presença de sete sócios;

No período de antes da ordem do dia, foi dada a palavra à Junta de Direcção, que informou verbalmente os sócios das actividades desenvolvidas pela Direcção desde a última Assembleia até à data.

Passando-se à ordem de trabalhos, concretamente ao seu ponto primeiro, foi lida e aprovada a Acta relativa à Assembleia Geral Ordinária de doze de Janeiro de dois mil e vinte e um;

Passando de imediato ao ponto numero dois da ordem do dia, foram apresentados aos sócios o Relatório e Contas Direcção referentes ao exercício do ano de dois mil e vinte e quais foram analisados e prestados pela Direcção os esclarecimentos solicitados. De seguida foi lido o parecer do Conselho. Posto à votação os referidos documentos, foram aprovados a unanimidade dos sócios presentes;

Relativamente ao ponto numero três, os sócios foram informados de uma reunião que esta Direcção em parceria com a junta concelhê, tiveram com o vice Presidente do Governo Regional, onde foram abordados vários temas, entre eles a criação de um ATL e um núcleo de saúde.

- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos, do que para se estar se lavrou a presente acta que depois de lida e orada irá ser assinada por mim que a secretariei e os restantes membros da Mesa desta Assembleia Geral presentes.

[Assinatura]
Sandra Cristina [Assinatura]

Contas

2020

CASA DO POVO DAS CINCO RIBEIRAS

RECEITAS	
Rubricas	Importâncias
1 - Receitas Ordinárias	
1.1 Quotas	1 248,00
1.2 Participação Ordenados	11 012,40
1.3 Protocolos	3 230,00
2 - Receitas Extraordinárias	
2.1 Doações e Ofertas (sub. Luz)	12 611,38
2.2 Alugueres	250,00
2.3 Outras (eventos)	5 870,00
TOTAL DE RECEITAS	34 221,78

DESPESAS	
Rubricas	Importâncias
1 - Despesas Ordinárias	
1.1 Manutenção e Aquisição:	
1.1.1 Instalações (electricidade+alarme)	9 960,20
1.1.2 Equipamentos	346,62
1.2 Agua	243,54
1.3 Luz	1 263,15
1.4 Gás	182,04
1.5 Combustivel	0,00
1.6 Ordenados do Pessoal	9 731,93
1.7 Descontos:	
1.7.1 Pessoal	1 191,25
1.7.2 Patronal	2 748,08
1.7.3 IRS	386,04
1.8 Seguros	120,05
1.8. Artigos Limpeza e consumíveis	93,37
1.9. Gastos Gerais:	
1.10.1 Comunicações	0,00
2 - Despesas Extraordinárias	
Ofertas	190,00
Diversos	264,74
Manutenção de conta	18,24
Estatutos	405,00
eventos	1 678,17
TOTAL DE DESPESAS	28 822,42

Saldo de Conta Gerência	5 399,36
--------------------------------	-----------------



Casa do Povo das Cinco Ribeiras - Conta de Gerência Global

DEPARTAMENTO/SECÇÃO	Ano		
	Saldo Inicial	Saldo Gerência	Saldo Final
Casa do Povo das Cinco Ribeiras	2892,98	2506,38	5399,36
Centro Convívio dos Idosos	5699,35	137,84	5837,19
Filarmónica Nossa Senhora do Pilar	4609,09	7088,05	11697,14
Grupo Jovens: " Ser Jovem é Vida "	4112,83	-146,03	3966,8
Totais Gerais	17314,25	9586,24	26900,49

Cinco Ribeiras, 30 de Março de 2021,

A Direção